

LIVRO 1.º - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS  
CARTÓRIO DO 2.º OFICIO

MARICÁ

RJ

Arthur Santos Dias - OFICIAL

46470

MATRÍCULA Nº 46.470

13 de Agosto de 1986

Imóvel:- Lote nº 13 da quadra U, do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste Município, com área de 492,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a Rua Q; 13,70m de fundos para o Rio Mombuca; 41,00m pelo lado direito limítrofe com o lote 12; e 32,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 14.

Proprietário:- MANUEL AMOEDO MALVAR, espanhol, construtor, casado pelo regime da comunhão de bens, com Matilde Fernandez Nogueira, residente à rua Cambaúba, nº1.290, aptº 302, Rio de Janeiro, identidade/nº1200078 SDR-RJ, inscrito no CPF nº380.095.287/49.

Regº Antº Matrícula nº 32.024.

R - 1 - 46.470 - Prot.62.021 - 13/08/86.- Transmitedente:- MANUEL AMOEDO MALVAR e sua mulher Matilde Fernandez Nogueira, espanhóis, ele -/construtor, ela do lar, residentes à Rua Cambaúba, 1290, aptº 302, -/Rio de Janeiro, portadores das identidades nº1200078 SDR-RJ, e nº .. 1223659-SRE-RJ, e CPF nº380.095.287/49 e 130.577.407/00. Adquirente: JORLANI SILVA, brasileiro, gerente de operações, casado com comunhão de bens, com Selma de Almeida Silva, residente à Rua Ardenas, 384, /Ilha do Governador, Rio de Janeiro, portador da identidade nº3238964 IFP, e CPF nº229.516.447/87. COMPRA E VENDA. Público de 28/07/86. -/Cartória do 1º Ofício de Maricá, Lº 271, fls.187/188. Preço:CZ\$5.000 00. O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido no Banerj, -/agência Maricá, em data de 28/7/86, conforme guia protocolada sob o nº 4.27/010666.3.- Dou fé. Aux. Resp. *[assinatura]* O Oficial *[assinatura]*

R - 2 - 46.470 - Prot.87.863 - 28/11/91.- Transmitedente:- Jorlani Silva e s/mulher Selma de Almeida Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele gerente de operações, e ela do lar, residentes nesta cidade, portadores das identidade nº.3,238.964-IFP e 023 23595-5-IFP e CPF. nº.229.516.447/87.- Adquirente:- Artur Santos Trilho, brasileiro, aposentado, casado com comunhão de bens com Iais dos Santos Trilho, residente a Rua S. Felisberto, nº.51, aptº.103 - Bloco 2, portador da identidade nº.760.852-IFP e CPF. nº.001.094.447/87.- COMPRA E VENDA. Público de 18/11/91, Cartório do 1º Ofício de Maricá, Lº.344, fls.181/182, preço: Cr\$.1.000.000,00, O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na PMM, conforme DAM nº.2963/91 de 18/11/91. Dou fé. Aux. Resp. *[assinatura]* O Oficial *[assinatura]*

R - 3 - 46.470 - Prot.94.122 - 18/05/93.- Transmitedente:- Espólio de Iais dos Santos Trilho.- Adquirentes:- Arthur Santos Trilho, brasileiro, funcionário público estadual, portador do CPF. nº.001.094.447-87, residente a Rua São Felisberto nº.51, Bloco 2 - aptº.103 - Penha - RJ  
continua. . . . .



continuação. . . . .

viúvo meeiro e inventariante, e herdeiros filhos: Jorge Arthur Santos Trilho, brasileiro, motorista, separado consensualmente, residente a' Rua Mirenda e Brito, nº.49 - Itajá - RJ; Therezinha Lais Sant'Anna Cruz, brasileira, do lar, casada com Almir Sant'Anna Cruz, brasileiro economista, residentes a Rua Jaborandi, nº.203 - Vila Cosmo - RJ, e - Sonia Maria Santos Trilho Cardone, brasileira, professora, casada com Nicolas Roberto Cardone, francês, engenheiro eletrônico, residente a' Rua Tambaú, nº.665, aptº.302 - Itajá - RJ.- **MEIAÇÃO E HERANÇA.**- Formal de partilha de 03/08/92, do Juizo da Sexta Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro.- Julgado por sentença de 13/01/93, do MM. Juiz de Direito da Sexta Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, - Dr. José Veillard Reis, transitado em julgado.- Avaliação: Cr\$. . . . . 2.400.000,00, Fica pertencendo ao viúvo meeiro, metade (1/2) do imóvel retro descrito, e, a cada um dos herdeiros um sexto (1/6) também' do imóvel retro descrito. O imposto de transmissão causa mortis foi - recolhido no Banerj-Agência Maricá, conforme guia nº.5.27-003492-0 de 16/02/93. Dou fé. Aux. Resp. do Oficial

**R - 4 - 46.470 - Prot. 145.404 - 14/07/2004:- Transmitente:-** ESPOLIO DE ARTHUR SANTOS TRILHO, CPF nº 001.094.447-87:- **Adquirentes:-** THEREZINHA LAIS SANTANNA CRUZ, brasileira, casada com ALMIR SANTANNA CRUZ, pelo regime da comunhão de bens, inscrita no CPF sob o nº 257.887.757-72; SONIA MARIA SANTOS TRILHO CARDONE, brasileira, casada com NICOLAS ROBERTO CARDONE, pelo regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CIC sob o nº 597.969.107-30; e JORGE ARTHUR SANTOS TRILHO, brasileiro, desquitado, inscrito no CIC sob o nº 329.515.237-34:- **HERANÇA.**- Formal de Partilha, de 01/09/1994, da 9ª Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 14/12/1994, da MMA Juiza de Direito Drª. Maria Inês da Penha Gaspar, transitado em julgado.- Avaliação:- CR\$ 12.000.000,00. Fica pertencendo a cada um dos herdeiros 1/3 de 50% do imóvel acima descrito. O I.T.D., devido pela presente, foi pago no Banco Banerj, em 18/01/2002, sobre o valor tributável de R\$ 5.000,00, pagando de imposto R\$ 266,00, consoante guia protocolada sob nº 5.27.009926-4, na Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro. Dou fé. Aux. Resp. do Oficial:

  
RF036633 QCG

**R - 5 - 46.470 - Prot. 145.405 - 14/07/2004:- Transmitente:-** ESPOLIO DE SONIA MARIA SANTOS TRILHO CARDONE, CPF nº 597.969.107-30:- **Adquirentes:-** SAMIRIS LAIS TRILHO CARDONE, brasileira, menor impúbere, nascida no dia 21 de julho de 1987, e SIMONE CRISTINA TRILHO CARDONE, brasileira, menor púbere, nascida no dia 27 de outubro de 1979, ambas residentes na Rua Tambaú, nº 665, aptº 302, Ramos - RJ:- **HERANÇA.**- Formal de Partilha, de 07/03/2003, da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 25/11/2003, da MMA Juiza de Direito Drª. Vera Maria Soares da Silva, transitado em julgado.- Avaliação:- R\$ 5.000,00. Fica pertencendo a cada um dos herdeiros 1/6 do imóvel acima descrito. O I.T.D., devido pela presente, foi pago no Banco Banerj, em 20/09/2000, sobre o



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
MARIÁ

Ayrthon Carlos Mavatto Dias

OFICIAL

46470

Continuação...

valor tributável de R\$ 15.000,00, pagando de imposto R\$ 100,00, consoante guia protocolada sob nº 5.27.009405-0, na Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R) - 1 ato  
RFQ36634 PUG

**R - 6 - 46.470 - Prot. 156.412 - 12/04/2008:- Transmitente:- ESPÓLIO DE JORGE ARTHUR SANTOS TRILHO, CPF nº 329.515.237-34:- Adquirentes:- JULIANA TAVARES SANTOS TRILHO, brasileira, solteira, estudante, Identidade nº 020.150.317-4, DETRAN-RJ, expedida em 14/02/2000, CPF nº 096.323.477-30, residente e domiciliada na Rua Miranda e Brito, nº 49, Irajá-RJ, e JOYCE TAVARES SANTOS TRILHO, brasileira, solteira, estudante, Identidade nº 21.066.667-3, DETRAN/RJ, expedida em 10/07/2002, CPF nº 110.700.527-28, residente e domiciliada na Rua Miranda e Brito, nº 49, Irajá-RJ:- HERANÇA.- Formal de Partilha, de 09/12/2005, da 9ª Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 08/07/2005, da M.Ma. Juíza de Direito Drª. Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, transitado em julgado.- Avaliação:- R\$ 12.000,00. Fica pertencendo a cada um dos herdeiros 1/2 (metade) de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula. O I.T.D., devido pela presente, foi pago no Banco Banerj, em 08/06/1997, pagando de imposto R\$ 160,00, consoante guia protocolada sob nº 5.27.005878-6, na Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:**

(R) - 1 ato  
R1108341 GSS

**R - 7 - 46.470 - Prot. 271.661 - 24/06/2019:- Autor:- EDNA LOREGA DA COSTA, ANYSIA LOREGA DA COSTA.- Réu:- ESPÓLIO DE THEREZINHA LAIS SANT'ANNA CRUZ, SIMONE CRISTINA TRILHO CARDONE, SAMARIS LAIS TRILHO CARDONE, JULIANA TAVARES SANTOS TRILHO, JOYCE TAVARES SANTOS TRILHO.- PENHORA.- Termo de Penhora, expedido pela Titular Drª. Claudia Yoselli Lopes dos Reis, do Cartório da 6ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, datado de 26/07/2018, extraído dos autos do processo de nº 0017667-29.2007.8.19.0202 (2007.202.017536-0). - valor da dívida: R\$76.844,16. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$60.000,01 até R\$80.000,00, sendo Emolumentos (R\$1.049,84); FETJ (R\$204,29), LEI 6370/2012 (R\$19,95), FUNDPERJ (R\$51,07); FUNPERJ (R\$51,07); FUNARPEN (R\$40,85); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$20,83), totalizando R\$1.437,90. selo de Fiscalização Eletrônico N° ECZQ 39213 NNX. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:**

AYRTHON CARLOS MAVATTO DIAS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

U

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES C